

# O CONCILIADOR CATHARINENSE.

JORNAL INDUSTRIAL, POLITICO E LITTERARIO.

O CONCILIADOR CATHARINENSE, publica-se as Quarta feiras e Sabbados de cada semana; o preço da assignatura é o seguinte, pago adiantado:

Por um anno. . . . . 8,000 reis.  
Por seis mezes. . . . . 5,000 "  
Numero avulso. . . . . 120 "

## PARTIDAS DE CORREIOS.

Para São Francisco, e agencias intermediarias, nos dias 6, e 21, e chegadas nos dias 4, e 19. Para a Laguna e agencias intermediarias, nos dias 4, e 18, e chegadas nos dias 16 e 30 a excepção do mez de Fevereiro, que a chegada da ultima viagem he no dia 2 de Março.

No escriptorio deste Jornal, largo de Palacio, n.º 19, recebe-se correspondencias, communicados, e quaesquer artigos de interesse, com tanto que venha legalisados na forma da Lei. Serão inseridos gratis, os annunciados dos Senhores assignantes, os mais pagarão 40 reis por linha.

## PARTE OFFICIAL.

### PARTE

Que o Presidente da Provincia de Santa Catharina, o Ex.º Sr. Dr. João José Coutinho, dirigio á Assembléa Legislativa da mesma Provincia, por occasião da abertura de sua sessão ordinaria, em o 1.º de Março de 1851.

( CONTINUAÇÃO DO NUMERO ANTECEDENTE. )

### OBRAS PUBLICAS.

A escassez das rendas não tem permitido até o presente dar-se andamento as obras decretadas na lei do orçamento.

Por meio de empréstimos pôde-se concluir no principio de Janeiro, a Praça do Mercado. Tem ella 490 palmos de parede de altura de 20 palmos fora dos alicerces, sobre 2 1/2 a 3 de espessura, firmada em base de 5 de largo, e 7 de profundidade termo medio, aterrada a area correspondente a todo o edificio, na altura media de 4 palmos. Tem symalha com platebanda na extensão de 490 palmos, 20 pilares de 12 palmos de alto com capiteis, coberta em roda na largura de 50 palmos, poço no centro com bomba, acha-se dividida em pateo central, corredores, e casinhas, sendo estas 12 alem de quatro bancas, cada uma das quaes corresponde a 3 quartos. As casinhas tem portas, e janellas, e divisão de parede de estuque, e são assoalhadas de taboado, as bancas são cercadas por gradeamento de madeira, e ladrilhadas de tijolo, assim como o pateo, e corredores. Tem 4 portões de entrada com soleiras de cantaria e escada para o lado do mar com 14 degrãos de cantaria. Tem 24 semicirculos de 2 1/2 palmos de diametro com gradeamento de ferro, e caixilho por fora, fortes pregaduras nos portões. Nas bancas da carne existem 24 fortes ganchos de pendurar, 6 balanças de meia arroba, e uma de quintal, balcão, e mesas de picar, nas do peixe mesas de exposição. Portadas, portas janellas, gradeamentos, portões, e bancas achão-se pintadas a oleo. Fizerão-se pelo lado de fora 46 braças quadradas de calçada. Tendo importado a obra até a altura do respaldo na quantia de 5:219,7650, e gastado-se depois no esto 7:077,7580 rs. importou toda a obra

na quantia de 12:297,7230, inclusive 1:560 tijolos que se deve.

Se cada um de vós a examinar conhecerá que ella se acha feita com toda a solidez, e que a mão d'obra é perfeita, e se convencerá que só ao zelo dos dous administradores della os Srs. João Pinto da Luz, e o commendador Agostinho Leitão de Almeida, é devido importar toda essa obra na referida quantia de 12:297,7230. Não achareis na Provincia muitos exemplos de tanta economia combinada com perfeição, e prestesa.

A obra acha-se acabada, mas seo acabamento é devido aos Senhores Alexandre Ignacio da Silveira, Alexandre Francisco da Costa, Alexandre Martins Jacques, Antonio Francisco de Faria, Antonio de Freitas Serrão, Antonio Machado de Faria, Bento José Ferreira da Silva, Domingos Luiz do Livramento, Domingos Velloso de Oliveira, Estanislao Antonio da Conceição, Francisco Duarte Silva, Francisco José Teixeira Bastos, Henrique Schult, Jacintho José da Luz, João Antonio de Souza Flores, João da Costa Mello, João Pinto da Luz, José Antonio Cabral, José Bonifacio Caldeira de Andrade, José Maria da Luz, José Maria do Valle, José da Silva Paranhos, Manoel Marques Guimarães, Marcos Antonio da Silva Mafra, D. Maria Joaquina da Luz, Martinho José Gallado, Queiroz de Azevedo, Roberto Trompousky, Silva & Bastos, Silverio Ferraz Pinto de Sá, e Ulrich Haeblerle, que da melhor vontade emprehatarão a quantia necessaria para a sua conclusão por trez annos, sem premio algum.

A casa, que servio de quartel da policia tendo cahido em parte, pouco faltava para seu total desabamento, e mudada a força policial para uma das casinhas do quartel do Campo do Manejo, estava já abandonada, quando tomei conta da Administração da Provincia. Parecendo-me mais conveniente á segurança, e tranquillidade publica que a força policial estivesse antes no centro da Capital, perto da Cadeia, e á vista da Presidencia, que em uma das extremidades da Cidade, e quasi de envolta com a tropa da 1.ª linha, julguei dever a reparar até mesmo para que cahindo de todo não desafornosseasse a principal praça da Capital, e viesse a servir o terreno de deposito de inundancias. Aproveitando as paredes da frente, e alguns frechaes, e uma do interior fez-se de novo toda a coberta, retelhou-se, e dividio-se a

essa em duas partes de fundo, e de frente, esta foi subdividida em sala de armas, e dous quartos, um para o official commandante, e outro para o sargento, e aquelle em um chadrez e sala de dormir com competente tarinba. Fez-se ao lado no quintal uma cosinha, e um telheiro para recolher alguns cavallos; cobrio-se com bira de telha toda a extensão do muro do lado da rua da Pedreira. Essa obra que (fora a de carpinteiro, que foi feita pelos policiaes) importou em 271,7130, pertendo pagar-se sem sabir da quantia consignada para a força policial, se não desapprovades o meu procedimento. Acha-se outra vez na minha casa os policiaes, e com pequenos reparos annuaes terão quartel proprio para mais de 20 annos.

Alem dessas obras só se fez por conta da Provincia, um pequeno reparo na cadeia de S. Francisco, o qual importou em 77,7080 que será levado á verba eventuales.

Por conta do Ministerio do Imperio fez-se a ponte do Marubý no municipio de S. José para a qual tambem concorrerão os povos com alguns materiaes, principiou-se a obra da do Biguassú, trabalhou-se nas estradas de S. Francisco, e de Lages, e mandou-se fazer alguns reparos na que do Rio Grande segue para S. Paulo passando por Lages.

Pelo Ministerio da Guerra, construiu-se de novo o quartel do Cacopé, fizerão-se alguns reparos na Fortaleza de Santa Anna, mandou-se alguns materiaes para a de Santa Cruz, e trabalhava-se na coberta das tres varandas do quartel do Campo do Manejo, do lado do Sul, tendo-se concluido a dos dous lanços do corpo desse mesmo lado.

### CADEIAS E CASAS DE PRISÃO.

Tendo-se apenas feito o concerto da de S. Francisco de que á cima falli; e nada de novo ha a respeito das outras, e porisso chamo a vossa attenção para o que se acha dito no Relatorio do anno passado.

### ESTATISTICA CRIMINAL E CIVIL.

Tendo sido nomeado Desembargador da Relação de Pernambuco o Dr. Severo Antonio do Valle, que era Juiz de Direito da 1.ª Comarca, e chefe de Policia da Provincia, acha-se servindo esses cargos o 1.º substituto Dr. Sergio Lopes Falcão, e no lugar deste o 1.º substituto do Juiz Municipal o commendador Agostinho Leitão de Almeida.

A 2.ª Comarca está servida com o seu



Juiz de Direito o Dr. Francisco Vieira da Costa, e com licença para tratar de sua saúde acha-se o Juiz Municipal da Laguna e Dr. José Rodrigues Pinheiro Cavalcante.

No anno de 1850, reuuiu-se o jury 13 vezes em toda a Provincia, em 5 nenhum processo foi apresentado, e nas outras 8 foram submettidos a julgamento 15 processos, nos quaes figurarão 16 réos, sendo organisados 6 processos por queixas; e 9 ex-officio Os 16 réos são todos homens, 14 brasileiros, e 2 estrangeiros, 1 de 14 a 17 annos, 7 de 17 a 21, 7 de 21 a 40, e 1 de mais de 40. Erão 10 solteiros, 6 casados, 42 livres, e 4 escravos. Achavão-se presos 12, ahiçados 3, e 4 auzente que foi julgado a revelia, sendo considerados auctores 14, 1 cúmplice, e 1 por simples tentativa. Forão accusados 6 por crime de homicidio, 3 por tentativa de homicidio, 2 por ferimentos graves, 3 por ferimentos simples, e 2 por tiada de prisa. Forão condemnados a morte 2, a galés 1, a prisão com trabalho 2, e a prisão simples 1, absolvidos por decisão do jury 5, e por empimento 2. Os réos livres são sabião ler 2; e occupavão-se, em commercio 1, em agricultura 8, em artes 2, em nautica 1.

(Continua.)

## O CONCILIADOR.

Continuação da Falla do Exm. Sr. Presidente da Provincia.

Si attentamos para o zelo pessoalmente empregado pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Provincia na obra da praça do mercado, na dos reparos do quartel da força policial, e na do quartel do campo do manjão; si attentamos mais aos disvelos de S. Ex.<sup>mo</sup> pela construção das estradas de Curitiba, de Lages pelo Cubatão, do Passo dos Lageanos, e da Ponte de Biguaçu, para cuja segurança, e perfeição mando vir a planta da Ponte de Manbucaba na Provincia do Rio de Janeiro, e mandou pessoalmente examinal-a pelo Sr. Capitão de Engenheiros Alvim; si attentamos, dissemos, ao genio creador, e económico de S. Ex.<sup>mo</sup>, muito temos de lamentar, que, sub sua administração, se ache a Provincia tão baldada de meios, tão despida de recursos para as despesas do material. Todos vimos a rapidez e economia com que se aprontara o quartel da força policial, outras poucas nas obras militares, e a praça do mercado; presteza e economia, que se dão nas estradas e ponte em addamento, e que se darião, com grande vantagem da Provincia, em muitas outras de que a mesma Provincia necessita, si havendo meios. S. Ex.<sup>mo</sup> as incetasse, ajudado de cidadãos prestimosos como os Srs. João Pinto da Luz, e Leitão na obra do mercado.

S. Ex.<sup>mo</sup> convida a attenção da Assembléa Provincial para o que dice no Relatorio do anno passado acerca de cadeias e casas de prisão; assumpto sobre o qual todos os seus antecessores teem fallado, e cuja importancia devidamente avalião os representantes da Provincia. No estado, porém, em que nos achamos, diminuidas as rendas pela baixa dos generos, estagnamento do commercio, e paralisação das transacções por que ellas são devidas; não é possível á Assembléa no cor-

rente anno fazer mais do que continuar a sentir o estado das cadeias e casas de prisão, tão improprio, diremos mesmo, tão opposto ao que prometio a Constituição do Estado.

Vê-se da statistica criminal e civil apresentada em seguida, que no ultimo anno forão julgados no Jury dous réos menos que no anno anterior, e menos quatro fora do Jury; mas não obstante ter sido infelizmente compensada essa diminuta differença com a gravidade dos delictos, estamos em que, nem por isso, tem a população Catharinense perdido da sua proverbial moralidade; o que melhor se avalia comparando o numero de prezos nas diferentes cadeias da Provincia, e a qualidade do maior numero dos crimes, com o que se deo em annos anteriores.

Quem attendesse unicamente ás cifras apresentadas no quadro do movimento commercial, traçado por S. Ex. na sua Falla da abertura da sessão; quem não investigasse as causas reas da differença entre essas cifras, e as que derão os quadros dos annos anteriores, certo desanimaria do futuro destino da Provincia. Sendo, porém, geralmente conhecidos os motivos do decrescimento da importação, e exportação, e consequentemente da renda, que de uma e outra provem; motivos, que teem affectado igualmente os interesses de outras Provincias do Imperio, que, como a nossa, se vêem, por elles, em um estado excepcional; estamos em que nem o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Provincia, nem a Assembléa Provincial emorecerão por esse futuro, e isto tanto mais, quanto está no poder da Assembléa concorrer com S. Ex.<sup>mo</sup> para, em parte, conjural-o. principalmente por que quaesquer meios, ou quaesquer medidas, que, para isso, julgue em sua sabedoria a Assembléa necessarias, teem de ser temporarias. Ella reúne-se felizmente todos os annos, e ao passo que as circumstancias forem melhorando, a proporção que forem crescendo o movimento commercial, e as rendas, que d'elle provem, esses meios, essas medidas ir-se-ão também modificando. Já o temos dito, e repetimos, grande é nossa confiança no patriotismo dos actuaes representantes da Provincia; grande é nossa confiança, nos conhecimentos administrativos do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente: si S. Ex.<sup>mo</sup> for devidamente ajudado pela Assembléa, teremos de sofrer quando muito algum retardamento, mas não uma ausencia absoluta de melhoramentos.

Lastima S. Ex.<sup>mo</sup> o estado da industria, paralisada em alguns ramos, e em outros de finhados. He, a nosso ver, um objecto este digno da mais seria meditação da Legislatura Provincial: ella deve attender á que tendo-se hoje generalizado em quasi todo o Imperio a plantação da mandioca, e o fabrico da farinha, que até o presente foi o forte de nossa exportação, preciso, sinão indispensavel, se faz a promção, e animação de outros generos de cultura, de outros meios de industria, que enchão o vazio, que indubitavelmente continuará pela falta de demanda da nossa farinha; a qual, todavia, talvez obtivesse ainda outro preço, si melhor fosse fabricada, ou mais vantagem daria, si se tornasse a sua manipulação mais rapida, e menos dependente de braços pelo uso da nova machina de torrefação.

Temos como infallível, que não será em vão que S. Ex.<sup>mo</sup> chamou a attenção da Assembléa para este tão importante assumpto,

fonte de riqueza e de grandeza dos povos, que o não desprezo.

Continuaremos.

## Chronica Semanal

DA

### Assembléa Provincial.

MARÇO DE 1851.

Dia 8. — A's dez horas da manhã batia o continuo de porta, em porta, à ver se encontrava membros, que fôrmassem casa! Finalmente, cerca de onze horas, abrio-se a Sessão com 12 membros. Lida a acta da antecedente, e o expediente, foi apresentado pela commissão de camaras e julgado objecto de deliberação, para entrar na ordem dos trabalhos, o projecto de lei approvando o regulamento da praça do mercado; foi apresentado e também approvado hum requerimento da commissão de fazenda pedindo huma relação nominal dos credores por alugueis de casas para as escolas. O Sinhô Maneco de S. Francisco dice, que o tachigrapho tinha tido a audacia de faltar á verdade, escrevendo, que o Sr. João Pinto faltara a sessão do 1.<sup>o</sup> do corrente, quando este Sr. estava presente; a audacia, porém, do Sinhô Maneco foi repellida pelo digno Sr. 1.<sup>o</sup> secretario, que confirmou o que escrevemos; isto he, que o Sr. João Pinto faltara no dia 1.<sup>o</sup>; o Sinhô Maneco ficou mesmo Sinhô Maneco.

Dia 9. — Foi domingo.

Dia 10. — Nova campanha para haver casa! O Sr. Presidente, ora na sala, ora na varanda, mostra-se incommodado, aflito mesmo: pucha o relógio; as dez forão he; foi-se mais meia e pouco... Chama de *gavarnho* o continuo, e manda-o em busca dos membros, que faltão. Batem as 11 nos relógios da praça; eis aparece em companhia do decimo, que o fora procura-lo, o undecimo, e com elle abre-se a sessão. Leo-se a acta da antecedente, na qual, escreveu o Sinhô Maneco, abrio-se a 9 h. e 25 m., quando fora às 11; mas vamos adiante. O mesmo Sinhô Maneco requereu se pedisse declaração da porcentagem, que percebe cada hum dos collectores, e seus escrivães (1); foi o requerimento approvado. O mesmo cujo Sinhô apresentou hum projecto para se edificar, de preferencia á qualquer obra publica em S. Francisco, hum cemiterio (2); foi julgado objecto de deliberação, & : o Sr. Cidade apresentou, e foi também julgado objecto de deliberação hum projecto de lei para revogar outra de 1849, que dava ao Presidente da Provincia authorisação de mandar observar posturas de camaras durante os intervallos das sessões da assembléa. Levantou-se a sessão antes do meio dia.

Dia 11. — Até ás dez horas, nada de casa; às dez e meia, porém, abrio-se a sessão com 13 membros; 2 dos quaes, pouco depois se

(1) Neste mesmo dia dice o Sinhô Maneco á alguém que se podesse pillar aqui hum emprego de 600,000 rs., não hia mais á S. Francisco (Parabem, Franciscanos!) O menino chora? quer mama; o gato mia quer? carne.

(2) Que cuidado, que tem o Sinhô Maneco com a sepultura! Dar-se-ha caso? Quem sabe?...



retirado; sendo, por isso, que, no decurso da sessão, sempre que algum membro tinha preção de sair da sala, o Sr. Presidente dava com a campainha, o toque de chamada: um dos Srs., que se haviam retirado, tornou a voltar. Fez-se, no principio a leitura da acta, e do expediente: a commissão de camaras apresentou, e seguiu a ordem do estylo, o projecto de lei fixando a força policial em 56 praças de infantaria, e 8 de cavallaria, com hum capitão ou tenente commandante. O Sr. Cidade apresentou e foi julgado objecto de deliberação hum projecto dando nova formula á promulgação das leis á que o Presidente da Provincia negar a sanção: forão tambem apresentados pareceres da commissão de negocios ecclesiasticos para entrar em discussão os compromissos das Irmandades do S.S. Sacramento e Espirito Santo, de São José, e do Santissimo Sacramento e de Nossa Senhora da Graça da Cidade de São Francisco. Teve 2.ª discussão o projecto do Sr. Cidade revogando a lei de 1849, que authorisa o Presidente da Provincia a mandar cumprir posturas de camaras, nos intervalos das sessões: seu author, sustentando-o, allegou, que a lei de 1849 era desairosa á assembléa, por isso que a Presidencia tinha por elle um mando absoluto e improprio em hum paiz constitucional: foi aprovado, e passou para a 2.ª discussão. Entrou em 4.ª o projecto do Sinhô Maneco de São Francisco: foi sustentado pelo seu author com hum discurso do qual só percebemos, que o semiterio era preciso, porque, de enterrarem-se os corpos nas sepulturas das igrejas havia o resultado de *aparecer sobre as campas o oleo humano!* (oleo humano!...) a requerimento do Sr. Paiva foi o projecto remettido á commissão de camaras. Teve logar a 2.ª discussão por artigos do Regulamento da Praça do Mercado, em que tomáráo parte os Srs. Cidade, Bezerra, Padre Gomes, Lopes, Lacerda, Camacho, e tambem o Sinhô Maneco de S. Francisco: e discutido até o artigo 14, ficou addido o resto.

Dia 12 — A Sessão he aberta ás 11 horas e 19 minutos, com 13 senhores deputados, hum dos quaes, o Sinhô Maneco de S. Francisco, retirou-se pouco depois encommodado, ao que parecia. Aprovada a acta da Sessão antecedente, foi tambem aprovado hum requerimento da commissão de fazenda para pedir-se á Presidencia copia do contracto da illuminação: foi a commissão de poderes a indicação do Sr. Bezerra para chamar-se dous suplentes em lugar dos Srs. Sarnino e Alves Ramos: forão julgados objectos de deliberação dous projectos da commissão de negocios ecclesiasticos approvando compromissos das irmandades do Espirito Santo, e do Sacramento da V. de S. José: de logar, e ficou addida pela hora, a 2.ª discussão do regulamento da Praça do Mercado.

*O tachigrapho.*

## COMMUNICADOS.

Nem tudo lembra, e por isso ás vezes, por um lapso de memoria, deixa o ho-

mem d'apresentar uma prova indubitavel de desinteresse e patriotismo, que lhe adquire as benções e suffragios de seos concidadãos. O Sr. Presidente da Provincia para poder fazer face ás despezas, propoz uma porção d'impostos indispensaveis á mingoa de outros meios, que só poderão descobrir os eleitos do povo, mais antigos conhecedores do paiz, e por isso mais ao facto ds seos recursos. Impostos doem muito, principalmente quando as fortunas são acanhadas, como acontece geralmente entre nós: alem disso arrefecem ou enregelão as sympathias electoraes e arriscão-nos a ver-mo-nos ainda mal representados. Estamos convencidos que o bem da patria, pela cura d'antigos males e abusos que sobre ella pesava, foi unicamente que moveo a actual deputação a occupar as cadeiras parlamentares: os cidadãos que a compoem, justiça lhes seja feita, são independentes e despidos de ambições; hão de concorrer a afastar os entraves da administração da Provincia; a socegar os seos empregados que já receião começar o jejum nesta quaresma, e a conservar o juizo aos lavradores qu'enlouquecerão talvez antes d'augmentarem os preços de seos generos: para tudo isto, e para começar generosamente a pratical-o; peço venia, e lá vai a seguinte indicação:

Nesta sessão legislativa provincial os deputados não perceberão nenhum subsidio. — Assigne quem quizer, e conte com o meu voto e... riem-se! Pois isto é sério: aproveitem a lembrança e desoulpem a iniciativa que tomou, prevenindo-os, por certo,

*O Gratia.*

## XXIV.

### Quem me avisa, meu amigo é.

Que montão, meu amigo, que nuvem d'elles! xó, moscas!... que nuvem!... grandes, pequenos, gordos, magros, vestidos, e até em mangas de camiza com as calças arreitadas ao socco!... Uil que lá vai ao fundo a lancha do pobre allemão!... olhem, olhem aquelle malandro de calças emigradas, amarradas pela cintura, e em mangas de camiza... olhem... olhem como pega nas gumpas e carregas para o armazem! Oh! que meninó!... que mestre de dança!... Que sextas feiras tão abundantes d'elle! Será por serem as primeiras duas da quaresma!... E que é delle o nosso Antonio José... olhem, olhem o tal pequenino engalfinhado já com o sacco de feijão para dentro da buca, e medindo os palmos das achas de lenha!... Quero oito libras de manteiga, que é para meu gasto... Como para seu gasto, si você já alapardou, e pincho no armazem um barrilinho?... ah! malandro, malandro, não de balde viestes de tão longe!... Lá se vão as batatas todas!... se-

le pagataca, eccon

E ei quarto tão alu entrego bem fec... este é... gou para como está a... pie pelo buraco sacos de feijão, de cebolas, mãos de nanas; é um comple Ah! Sr. Pedro da Costa. Costa... Vm, e o Sr. Antonio José e Vm. teem m. no cartorio... Que diabo de quitadeiras é aquelle que se apinha de noite junto aos armazens immediatos d'aqui? pois isto não é prohibido pelo Regulamento da Praça?..

E não é nada, está a Praça do mercado concluida, e a Praça da Matriz ficou no sicu-er-er, não é assim, Sr. Presidente da Camara? Não poderia estar ella hoje um pouco melhorada dos altos e baixos, si o Sr. Presidente da Camara não tivesse obstado ao Sr. Commendador Leitão o tirar d'ella o aterro preciso para a do mercado? E agora?... Ficamos na mesma, e largos dias tem cem annos.

Com effeito, alma caridosa comprou o gothico edificio, que ameaçava os passageiros da rua do Ouvidor, e o desmoro-nou para reedificar. Não haverá outra alma caridosa, que compre, para deitar abaixo, a casa, que envelheceo, sem acabar-se, na rua do Vigario esquina da da Conceição, antes que alguma desgraça se dê? Si se cumprisse a Postura respectiva não se precisaria a alma bemfazeja.

Si se pudesse dar um remedio ao lamacal-insondavel da porteira da primeira olaria da rua da Tronqueira! Pois a nossa Camara, coadjuvada pelos donos dessa, e das outras olarias, cujos carros são os que fazem esses estragos, não podia dar a isso algum remedio, empregando os sentencias dos á trabalhos publicos? Parece, q' não seria preciso nem engenheiros, nem mestres, nem feitores, para um tal reparo. Pode ser que o Sr. Fiscal da Camara por si mesmo, coadjuvado pelos proprietarios das olarias com seus carros, e com os sentencindos fizesse esse serviço em tres dias, com bem limitada, ou nenhuma despeza municipal!

Como iremos nós por de traz do morro, Pantanal, Regibahé, etc. a respeito de cercas, e caminhos, quando dentro da cidade vemos o que todos veem!

Não saberá o Sr. Fiscal, nem a Srã.



# Comendador Catharinense

de 1851. Eu João Antonio Lopes Goudim, escrivão que o subscrevi.

Agostinho Leitão d'Almeida.

## ANNUNCIOS.



Fugio no dia 8 de passado Fevereiro um escravo do major João Lopes Falcão, de nome Francisco de nação congô, bem conhecido aqui pelo alcunha de brigadeiro; levou calça branca, capote azul ferrete; de idade 50 annos pouco mais ou menos, calvo: quem d'elle der noticia, ou captural-o, entregando a seu dito Sr. será recompensado.

## Loja do barato.

Rua do Principe, n.º 8 A, vende-se chitas em cassa finas e modernas á 240 o covado; riscados francezes modernos para vestidos; cortes de camizinhas muito ricos; cortes de seda branca para camizomtos, sarja preta de seda á 2:700; dita á 3:000; atpaca preta de lá á 720; merinó preto enfeitado á 1:800 e 2:000; cortes de escocia de cores para vestidos á 3:500; cortes de chalys á 3:500; etc.

**N.º 20**, rua do Principe, que outr'ora pertencia ao fallecido major João Luiz do Livramento, achão-se para vender os artigos seguintes: mangas de vidro lavradas a 11:3000 rs. o par, ditas lizas a 9:5000, meias mangas lavradas a 5:500 ditas lizas a 3:5500 o par; compotoiras e pratos lapidados a 8:200; ditas lizas a 3:5200; aparelhos completos de porcelana fina, para chá e café a 47:5000; chicaras de porcelana com filete ou frizo azul, e dourado, com aza a 6:5500 a duzia; ditas sem aza a 5:5800 todas com seus competentes pires; copos de christal lisos para agua, moldados, e lapidados, desde 2:5200 até 5:7900 cada duzia (copos estes que no retalho vende-se á 800 rs. cada um); calis de christal lapidados a 3:5900 a duzia; ha mais, galhetos, e licoreiras de diversas qualidades e preços; assim como vidros de diferentes dimensões para vidraças pelo preço que se costumão vender no Rio de Janeiro.

Aluga-se as lojas da casa da rua do Rosário, n.º 1, em que esteve esta Typographia, á 6:0000 reis mensaes.



## MOVIMENTO DO PORTO.

ENTRADAS NO DIA 8 DE MARÇO.

Rio Grande do Sul - 51 horas, vapor nac. « Paqueta do Sul » comm. Anacleto Elizario de Silva - pas-

sagem para este porto: brasileiros, José Baptista Pacheco, 2.º cadele João Pereira Chagas. - Seguem para o Norte os seguintes: José Maria de Sá, com sua Sra. 2 filhos menores e 6 escravos, Dr. José Feliciano Fernandes Pinheiro, Dr. Henrique Francisco d'Ávila, João José Pacheco Sobrinho com sua filha menina e 1 escravo, Domingos Marilias Barbosa Filho, João Joaquim de Costa, alferes Francisco Maria dos Guimarães Peixoto e 1 camarada, 1.º cadele Sebastião Carlos Navarro d'Andrada, guarda-mão Rinhia Pedro Maria Amaro da Silveira, Luiz Ignacio Jacques, Gaspar José Martins d'Araújo, 1.º sargento Maximiano Alves Pereira, Nicandro Gonçalves da Silva, José Laurencio da Rocha, 1.º sargento Maranhellos; o allemão Christian Theopold com sua Sra. 1 filho menor e 1 escrava; o portuguez Ignacio Pinto da Fonseca; o inglez Clement Bix.

Rio Grande do Sul - 54 horas, vapor nac. « Todos os Santos » comm. Luiz Corrêa de Mello, equip. 29 - passagem para este porto: os hespanhoes Francisco Font, José Miguel Planes; a africana Maria Rita; a parda forra Romana com duas filhas. - Seguem para o Norte os seguintes: José Joaquim de Freitas e 1 filho, Dr. Fortunato Corrêa d'Azevedo, Francisco Xavier d'Araujo Braga, João Vicente Muninelli, João Pedro da Silva Cabral Deschamps, José Fernando d'Almeida e um escravo, Antonio Baptista Gonçalves; o allemão Frederico Trost.

SAHIDAS NO DIA 9.

Rio de Janeiro - vapor nac. « Paqueta do Sul » comm. Anacleto Elizario da Silva -- leva os mesmos passagens, com que entrou.

Rio de Janeiro - vapor nac. « Todos os Santos » comm. Luiz Corrêa de Mello - alem dos passagens, que trouxe, leva desta capital os seguintes: brasileiros Francisco Luiz do Livramento, José Theodoro de Souza Lobo, José Zebrino Dias, D. Amalia Luiza de Sá, Manoel Luiz da Silva Leal, José Thomaz Ferreira, José Joaquim da Rocha, soldado do 2.º batalhão de caçadores Manoel José de Mendonça, o desertor Manoel Joaquim de Moraes; os americanos Carlos Kroff, Georges Mella; os hespanhoes José Miguel Planes, Francisco Font; Caetano, escravo a entregar.

ENTRADAS NO DIA 9.

Pesca da balde - 9 mezes (sahido dos Estados Unidos) brigue americano « Anyone » M. Garatin Banes, trip. 20 pessoas - carga, 150 barris de azeite, mantimentos, e utensilios para a pesca.

Bucéo (arribada, e destinada á Cabo Verde) - 10 dias, polaca sarda « Consolação » M. Estevão Rossi, trip. 7 pessoas - carga, lastro de arêa.

SAHIDAS NO DIA 10.

Rio Grande do Sul - sumaca nac. « Conceição » M. Antonio José de Oliveira, trip. 7 pessoas - carga, generos do paiz - passagens, os brasileiros João Joaquim da Silva Pombinha, Evaristo Christovão de Campos.

ENTRADAS NO DIA 10.

Santos - 2 dias, sumaca nac. « Santo Antonio » M. Miguel Francisco Garcia, trip. 5 pessoas - carga, assucar e toucinho.

SAHIDAS NO DIA 12.

Rio de Janeiro - lilete nac. « Bom Jesus » M. S. Salles de Bittencourt Silveira, trip. 5 pessoas - carga, generos do paiz.

ENTRADAS NO DIA 14.

Rio de Janeiro - 4 dias, patacho nac. « Livramento » M. Francisco José Urates Junior, trip. 8 pessoas - carga, varios generos - traz maia - passagens, C. taécia, escrava a entregar.

## ERRATA.

No numero passado pag. 3.º, col. 1.ª, lin. 53 vez de - grandes, lea-se -- gradas.

Na mesma pag., correspondencia assignada - das galerias - na linha 50.ª, em vez de - parecido futil tal proposição - lea-se somente - pi um tanto futil.

CIDADE DO DESTERRO

IMP. CATHARINENSE DE EMILIO GRAM  
Largo do Palacio, n.º 19.

## EDITAES.

...faz cons...  
...circu...  
...de Janeiro p...  
...ceder-se na...  
...de agosto...  
...de exerci...  
...1849-1850, que não tenham cabido em prescripção, afim de que, remettido ao mesmo Thesouro o resultado de semelhante liquidação, logo que for ultimada, seja abertos á Thesouraria os correspondentes creditos para pagamento das que estão comprehendidas na disposição do art. 15 da Lei de 6 de Setembro do anno passado, e possam ser contempladas no credito que deve ser pedido ao corpo Legislativo as exceptuadas no art. 6.º da Lei n.º 599 de 16 do mesmo Setembro. O que se faz publico para inteiro conhecimento dos interessados.

Secretaria da Thesouraria de Provincia de Santo Catharina em 11 de Março de 1851.

O official maior

Carlos Galdino de Souza.

O Comendador Agostinho Leitão de Almeida, Juiz Municipal primeiro supplente do termo desta Cidade do Desterro, &c.

Faço saber que por este Juizo e execução civil que move Antonio Francisco de Faria a Joaquina Machado de Souza, se hade arrematar lindos que sejam os pregões da Lei e pruzes do estio, um escravo pardo de nome Damiao avaliado por 300.000 reis. E para que conste a quem convier, mandei passar á de igual teor que serão publicados e afixados nos logares do costume. Desterro 10 de Mar-